



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE PACAJUS – CE  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 043, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do Art. 87, da Lei Complementar nº 01 de 30 de junho de 2009, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Pacajus.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida a **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, pelo período de 03 (três) anos, contados a partir de 03 de janeiro de 2019 á 03 de janeiro de 2022, a favor da Servidora Pública Municipal a **Sra. THAIZA LOURENÇO RIBEIRO MENEZES**, matrícula 128600-5, efetiva no cargo público de Professor de Educação Básica II, Linguagens e Códigos, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município.

**Art. 2º** - Durante o período em que perdurar a referida licença, a servidora acima indicada não fará jus a remuneração, vantagem e demais gratificações percebidas, enquanto não haver o retorno ao seu cargo efetivo.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, em 15 de Janeiro de 2019.

  
**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**